



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Número do Processo Administrativo: *a numerar*
- 1.2. Secretaria requisitante: Secretaria Municipal da Administração/Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.
- 1.3. Equipe de planejamento da contratação:
 - 1.3.1. Juliana Penayo de Melo, matrícula 13.681
 - 1.3.2. Willian Simão Soares de Souza, matrícula 21.028.01
- 1.4. Natureza material: serviço:

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

Fundamento jurídico:

Há algum tempo tem se falado sobre o uso da inteligência artificial como potenciais fontes de pesquisa e auxiliares na produção de conteúdo, o que foi potencializado com o recente lançamento da ferramenta ChatGPT.

E, nesse sentido, os agentes públicos não podem estar alheios aos avanços tecnológicos e às ferramentas que podem contribuir para a celeridade e assertividade de atos, decisões e processos administrativos.

A utilização, pela Administração Pública, destes recursos, em suas atividades administrativas, é uma possível solução para melhorar a eficiência e até mesmo a assertividade dos atos administrativos, mitigando erros, bem como o gargalo, principalmente no setor de contratos e licitações que está sempre sobrecarregado.



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

Nesse sentido, considerando que a inteligência artificial é uma potencial e promissora ferramenta de suporte à Administração Pública, o Grupo Negócios Públicos, mais uma vez inovando o mercado, lançou a **primeira e única solução de inteligência artificial especialista em contratação pública: a SollAi.**

A SollAi é uma inteligência artificial criada para conversar com as pessoas. Nela, se tem o uso da tecnologia de Inteligência Artificial para entender o que você está dizendo e gerar uma resposta rápida, coerente e natural. Inteligências Artificiais como a SollAi funcionam a partir de um treinamento feito por humanos. Esse treinamento é realizado com enormes quantidades de dados e informações por um período de tempo e quando o treinamento chega ao fim, a Inteligência Artificial se torna capaz de desenvolver resultados de respostas de forma a realmente conversar com você sobre o assunto que desejar.

No caso da SollAi, o treinamento já foi realizado e ela já está apta a responder quaisquer perguntas sobre os assuntos de licitações de contratos e gestão pública!

Algumas vantagens do uso da SollAi:

- a) Fornece respostas rápidas e precisas: Em um mundo onde o tempo é precioso, a SollAi se destaca ao oferecer respostas instantâneas às suas perguntas, ganhando agilidade na tomada de decisões.
- b) Possui textos bem definidos e amigáveis: Comportamento amigável e conteúdo de qualidade são marcas registradas da SollAi. Entrega textos objetivos porém muito coerentes, bem elaborados e repletos de informações relevantes, proporcionando uma experiência única de interação.
- c) Possui fácil acesso e interação descomplicada: Conversar com a SollAi é tão simples quanto conversar com um colega. Basta digitar as dúvidas no chat, aguardar alguns segundos e a SollAi entra em contato com respostas claras e úteis. Nada de complicações, apenas uma conversa direta e eficiente. Desta forma, é acessível para qualquer pessoa, independente da função ou do grau de conhecimento. Da mesma forma, o exto e a linguagem utilizada, apesar de técnica, é acessível e compreensível por qualquer pessoa.
- d) Permite um refinamento na tomada de decisão, visto que a quantidade de dados que ela processa permite que deliberações sejam adotadas com mais segurança e rapidez, promovendo uma melhor destinação de recursos públicos;



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

e) Favorece a transparência e responsabilidade, pois decisões baseadas em dados podem ser mais facilmente auditadas e justificadas. São decisões isentas.

f) Permite a concretização da eficiência, já que a automação de determinadas tarefas repetitivas, bem como a análise de dados, ao reduzirem o tempo e os custos dos processos de contratação pública, possibilitam que os esforços se concentrem em tarefas mais relevantes.

g) Permite rascunhar artefatos legais: A SollAi oferece uma ampla gama de artefatos para atender às necessidades em todas as etapas do processo. Desde a fase de planejamento até a conclusão do contrato, a SollAi oferece modelos de artefatos e documentos necessários de acordo com as necessidades de cada contratação, como estudos técnicos preliminares, termos de referência, minutas de contrato, de edital. Basta pedir apoio e ela elabora o documento. Depois basta baixar, salvar ou compartilhar.

Como dito, a SollAi é uma criação do Grupo Negócios Públicos, lider há mais de duas décadas no mercado de capacitação, orientação e soluções tecnológicas e inovadoras na área de Licitações e Contratos. A título de exemplo, o Grupo Negócios Públicos foi precursor na criação de um banco de dados de pesquisa de preços – O Banco de Preços – a maior e mais segura fonte de pesquisa de preços no Brasil. Esse produto foi uma grande inovação tecnológica, lançado há 12 anos, e mantém atualmente como a ferramenta mais eficiente e moderna para a realização da pesquisa de preços.

Nesse sentido, a empresa é reconhecida por prestar serviços tecnológicos, de alta qualidade, oferecendo soluções inovadoras e seguras para simplificar, impulsionar e gerar eficiência na rotina dos agentes públicos.

É uma empresa notoriamente especializada e reconhecida na área de contratação pública.

O produto é único no mercado e exclusivo do Grupo Negócios Públicos. Portanto, o meio adequado para contratá-lo é o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 ou, alternativamente, o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Cumprе alertar que a SollAi não se confunde nem se substitui por inteligências artificiais gratuitas, como o ChatGpt. A ferramenta SollAI funciona de forma muito diferente do chat GPT.

Enquanto o chat GPT tem um código fechado, ou seja, que não pode ser alterado, existem versões de outras ferramentas com código aberto e, que podem ser personalizadas para necessidades específicas. Quando usamos versões comerciais, como o chat GPT, recebemos respostas relativamente boas, mas



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

ele também tem certas associações erradas que geram o que chamamos de alucinações. A SollAI é uma ferramenta desenvolvida de forma especializada, visando evitar erros. Ela não é genérica, não é feita para solucionar todos os tipos de problemas, mas sim problemas bem específicos, relacionados à contratação pública. Por isso ela é eficiente e segura, como devem ser as soluções relacionadas à contratação pública.

A NP, além de “treinar” a SollAI para executar tarefas muito específicas ligadas aos processos de licitações e contratos, também aliou outras ferramentas para melhorar as funções e ser assertiva nos resultados.

Outro ponto em destaque é que a SollAI tem acesso a todo banco de dados e conteúdos do Sollicita PRO.

Na prática, a SollAI replica o pensamento que um assessor jurídico ou agentes de compras geralmente teria, mas com a inteligência artificial: ler um documento, responder perguntas, entender e interpretar a Lei, pensar numa estratégia e redigir documentos. É exatamente isso que a SollAI faz.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

O Município de Foz do Iguaçu/PR, está atualmente em um período de adaptação, implementando novas diretrizes e procedimentos conforme a Lei nº 14.133/2021. Durante essa fase, a elaboração do PCA está em andamento, o que indica um compromisso com a conformidade legal e o aperfeiçoamento dos processos de planejamento e contratação.

2.2. A pretensa contratação está na previsão de contratação da DILC/Secretaria Municipal da Administração.

2.3. Enquanto o PCA não é finalizado, o órgão utiliza diretrizes temporárias e provisórias de planejamento para guiar suas contratações. Essas diretrizes são baseadas em levantamentos preliminares das necessidades organizacionais, objetivos estratégicos e prioridades estabelecidas pelas unidades administrativas.

2.4. Após a conclusão do PCA, todos os estudos técnicos preliminares e processos de contratação serão revisados e ajustados para garantir pleno alinhamento com o PCA e demais instrumentos de planejamento organizacional. Isso inclui a atualização das justificativas e



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

reavaliação das necessidades conforme o planejamento consolidado. 2.5. Embora o PCA ainda esteja em elaboração, o órgão demonstra seu compromisso com o planejamento eficiente e alinhado às diretrizes da Lei nº 14.133/2021. A utilização de diretrizes temporárias e a previsão de ajustes futuros após a conclusão do PCA são medidas que asseguram a continuidade dos processos de contratação de forma organizada e conforme as melhores práticas de gestão pública. Esta abordagem provisória, mas bem fundamentada, garante que as necessidades imediatas sejam atendidas sem comprometer a qualidade e a conformidade das contratações públicas.

3. Descrição dos requisitos da contratação

Assinatura, pelo período de 12 meses, de 15 licenças, de uso simultâneo com 03 cortesias, totalizando 18 licenças, conforme proposta, para acesso ao portal eletrônico:

<https://www.SollAi.com.br/>

através de *login* e senha, de uso exclusivo da Contratante.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDAD E	Valor
1	Fornecimento de 05 (cinco) licenças usuário para acesso de 18 (dezoito) usuários aos serviços, pelo período de 12 meses, com disponibilidade de acesso 24 horas por dia.	LICENÇ A	05	R\$ 44.988,75 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Em face da realidade administrativa pública, estima-se a necessidade de contratação de 05 licenças que possibilitem 18 acessos simultâneos.

Os serviços compreendem os seguintes itens:



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

- a) Assinatura, pelo período de 12 meses, de 05 licenças, de uso simultâneo, conforme proposta, para acesso ao portal eletrônico <https://www.SollAi.com.br/>, através de *login* e senha, de uso exclusivo da Contratante;
- b) Treinamento online para uso da ferramenta, conforme data e hora acordada com a Contratante;
- c) O serviço estará disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- d) O acesso à plataforma exige conexão com internet;
- e) Disponibilização de suporte técnico ao usuário, em horário comercial, seja por meio de telefone, whatsapp ou e-mail, ou, ainda, outro meio acordado, disponibilizando acesso ao contato pela Contratante, bem como os dados do responsável pelo atendimento.

5. Possíveis normas correlacionadas ao problema e potenciais soluções

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

1. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para esse tipo de contratação deve ser realizado com cautela, razoabilidade e proporcionalidade. Trata-se de um produto único e exclusivo. Então, eventual levantamento de mercado fica prejudicado.

Assim, a justificativa de preços não deve se pautar em eventuais serviços similares existentes no mercado, haja vista que estamos diante de objeto exclusivo, que não pode ser comparado, dada a inexistência de outros com as mesmas características e funcionalidades.

Por isso, para demonstrar a razoabilidade de preços em um processo de inexigibilidade, por exclusividade, o ideal é que a empresa escolhida demonstre que os preços ofertados para a Administração contratante guarda consonância com os preços que pratica no mercado, isto é, ofertados para outros órgãos e/ou entidades, como ocorreu no presente caso.

Assim dispõe a Nova Lei de Licitações:



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Sobre isso, vale citar o **Acórdão n.º 522/2014 – Plenário – TCU**:

“o preço a ser pago deve ser compatível com aquele praticado no mercado, situação essa a ser comprovada pelo (omissis) mediante a juntada da documentação pertinente nos respectivos processos de dispensa, incluindo, no mínimo, três cotações de preços de empresas do ramo, pesquisa de preços praticados no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública ou justificativa circunstanciada caso não seja viável obter esse número de cotações, bem como fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado”. (TCU, Acórdão n.º 522/2014, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler, j. em 12.03.2014.)

Da mesma forma, a Orientação Normativa da Advocacia-Geral da União:

Orientação Normativa n.º 17/09 - AGU

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

2. Estimativa prévia do valor da contratação

O valor é estimado em **44.988,75** (quarenta e quatro mil novecentos noventa e oito reais e setenta e cinco cenavos), conforme proposta, em face do número de usuários simultâneos.

Fornecimento de acesso de 18 (dezoito) usuários aos serviços, pelo período de 12 meses, com disponibilidade de acesso 24 horas por dia.

.

3. Escolha da solução

A justificativa é a de que a ferramenta SollAI funciona de forma muito diferente do chat GPT.

Enquanto o chat GPT tem um código fechado, ou seja, que não pode ser alterado, existem versões de outras ferramentas com código aberto e, que podem ser personalizadas para necessidades específicas. Quando usamos versões comerciais, como o chat GPT, recebemos respostas relativamente boas, mas ele também tem certas associações erradas que geram o que chamamos de alucinações. A SollAI é uma ferramenta desenvolvida de forma especializada, visando evitar erros. Ela não é genérica, não é feita para solucionar todos os tipos de problemas, mas sim problemas bem específicos, relacionados à contratação pública. Por isso ela é eficiente e segura, como devem ser as soluções relacionadas à contratação pública. Nos processos de contratação não há espaço para erros ou “alucinações” da ferramenta, visto que são processos que cuidam de recursos públicos.

A NP, além de “treinar” a SollAI para executar tarefas muito específicas ligadas aos processos de licitações e contratos, também aliou outras ferramentas para melhorar as funções e ser assertiva nos resultados.

Outro ponto em destaque é que a SollAI tem acesso a todo banco de dados e conteúdos do Sollicita PRO.

Na prática, a SollAI replica o pensamento que um assessor jurídico ou agentes de compras geralmente teria, mas com a inteligência artificial: ler um documento, responder perguntas, entender e interpretar a Lei, pensar numa estratégia e redigir documentos. É exatamente isso que a SollAI faz.



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

A modelagem da contratação será realizada, por meio de inexigibilidade, conforme previsto na lei 14.133/21, garantindo a transparência e a legalidade do processo. A escolha por inexigibilidade se justifica pela inviabilidade de competição, uma vez que a SOLLAI é a única solução que atende plenamente às necessidades específicas do Município, oferecendo uma solução tecnológica desenvolvida especificamente para acesso a uma solução completa que agiliza o processo, embasa suas decisões, reduz erros, assegura transparência e permite a melhor utilização dos recursos disponíveis.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento de solução em inteligência artificial, especializada em contratação pública, a SollAi, a qual deve ser contratada em lote único.

A formalização da contratação ocorrerá por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais. A contratação ocorrerá sob a forma de inexigibilidade de licitação **Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, de redação idêntica ao art. 32, §1º, do Decreto nº 30.727/2022.**

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação será de apenas um item, trata-se de Serviço de Licenciamento de software desenvolvido por empresa especializada, só e unicamente para atender ao objeto da contratação, o qual funcionará na sua completude, não cabendo neste caso específico, o parcelamento da contratação.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação do referido objeto não guarda qualquer relação ou interdependência com outros contratos, tendo em vista sua objetividade.

4. Resultados pretendidos



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

5. Entende-se que o uso de inovações tecnológicas é imprescindível para dar mais eficiência, celeridade e assertividade na tomada de decisão dos processos de contratação pública. Contar com o apoio de inteligência artificial, atualmente, configura uma boa prática na Gestão Pública, especialmente na área de licitações e contratos. Tão importante quanto o conhecimento é a obtenção de respostas de forma rápida e segura, que auxiliem no deslinde de impasses e na solução de dúvidas do dia-a-dia, minimizando insegurança ou atrasos na contratação.
6. Assim, espera-se obter mais celeridade, eficiência e celeridade nos processos de contratação.

7. Providências a serem adotadas

Como resultado, tem-se o atendimento da necessidade detalhada no Título I deste Estudo, mormente no que diz respeito às consultas, agilidade nos processos e maior eficiência nas decisões e suporte, com realce à atração à maior racionalidade administrativa e à mitigação do risco nos processos licitatórios.

Caberá ao servidor indicado pela DILC – Diretoria de Licitações e Contratos, , indicar os servidores que terão acesso ao sistema e serão treinados pela SOLLAI.

8. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica a essa contratação, visto se tratar de um serviço independente, não sendo necessário nenhuma intervenção no ambiente.

9. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

Risco. Probabilidade. Impacto.

Contratada se recusar a assinar o contrato. Baixa. Alto.

Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato. Baixa. Alto.

Indisponibilidade dos serviços. Baixa. Médio.

Fornecimento de serviços sem qualidade. Média. Alto.

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definirá de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

Riscos do Processo de Contratação e da Execução

Risco 1

Contratada se recusar a assinar o contrato.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Não concluir a contratação.

Ação Preventiva: Definir punição no Termo de Referência para empresa que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.

Ação de Contingência: Buscar soluções alternativas.

Risco 2

Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Atraso nos serviços



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

Ação Preventiva: Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.

Ação de Contingência: Acompanhar com rigor a execução do contrato; Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato.

Risco 3

Indisponibilidade dos serviços.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Dano: Atraso nos serviços

Ação Preventiva: Solicitar relatório de estabilidade do sistema; Ação de Contingência: Em caso de indisponibilidade, monitorar se há caso fortuito ou força maior e em não havendo, aplicar as sanções cabíveis.

Risco 4

Fornecimento de serviços sem qualidade

Probabilidade Média

Impacto Alto

Dano: Prejuízos financeiros e risco à qualidade da capacitação recebida pelos servidores.

Ação Preventiva: Avaliação da reputação da empresa

10. Ação de Contingência: Não aceitação dos serviços de baixa qualidade e aplicação de sanções.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

1. Viabilidade da Contratação

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. .



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

O presente Estudo Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que SE RECOMENDA o prosseguimento da pretensão contratual, com base no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

ASSINATURAS: Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 89 do Decreto Municipal nº 32.398/2024.

Foz do Iguaçu, 8 de outubro de 2024.

Datado e assinado digitalmente

Assinaturas da Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 89 do Decreto Municipal nº 32.398/2024.

Elaborado por:

Juliana Penayo de Melo

Willian Simão Soares de Souza

Agente de Contratação

Matrícula 21.028.01

Aprovado por:

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza

Secretária Municipal da Administração

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Número: **498/2024**

Assunto: **CONTRATAÇÃO SOLLAI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fc0a757d-55a3-4acb-84ff-7f18c23c5a67>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

fc0a757d-55a3-4acb-84ff-7f18c23c5a67

Hash do Documento

C24B6D3E777C2E7075EF051174B6AFE8EA2310E14B43D18567ACB6A6E2A63217

Anexos

ETP SOLLAI.pdf - **757b4c6a-4de3-467e-9066-5323e8f2d302**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2024 é(são) :

JULIANA PENAYO DE MELO (Signatário) - CPF: ***70979961** em 09/10/2024 10:01:01 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

WILLIAN SIMAO SOARES DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***50826985** em 10/10/2024 7:44:25 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 09/10/2024

10:08:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

